Superior Tribunal de Justiça

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1035 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 24 de Abril de 2012 Publicação: Quarta-feira, 25 de Abril de 2012

## ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

## PORTARIA Nº 104 DE 14 DE MARÇO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado "Limites Objetivos da Coisa Julgada", ministrado pela Escola de Administração Judiciária – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

## RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado "Limites Objetivos da Coisa Julgada", com carga horária total de 6 (seis) horas-aula, ministrado pela Escola de Administração Judiciária – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), nos termos do Processo nº 201278 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha Diretor-Geral

Documento: 21775833 Página 1 de 1